PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 105/2017, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 18/12/2017, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "Estende a abrangência do Estacionamento Rotativo denominado "Faixa Verde" de que trata a Lei nº 6.416 de 21 de junho de 2017, às Ruas Caboclo Bernardo, Senador Atílio Viváqua e Adwalter Ribeiro Soares, neste Município".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 15/03/2018.

Este é o relatório.

O presente projeto de lei visa, em síntese, estender a abrangência do Estacionamento Rotativo denominado "Faixa Verde" de que trata a Lei nº 6.416 de 21 de junho de 2017, às Ruas Caboclo Bernardo, Senador Atílio Viváqua e Adwalter Ribeiro Soares, neste Município.

Conforme bem analisado pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final o presente projeto trata de matéria de competência do Município achando-se amparado pelo art. 11, XXIV e art. 19, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Em relação ao mérito da matéria ora analisada temos que o projeto de lei em análise visa melhorias ante a necessidade crescente da frota de veículos que se avoluma, havendo a necessidade de expansão para áreas adjacentes.

O projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 105/2017.**

Sala das sessões, 19 de março de 2018.

FELIPE COUTINHO MARTINS
Presidente

WANDERSON FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

ZAQUEU ALVES PEREIRA
Membro

Identificador: 32003000300030003A0054005200410C Conferência em http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade.